



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CONTER Nº 28, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CONTER;

**CONSIDERANDO** o teor do *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública;

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria CONTER nº 52, de 12 de julho de 2017 que instituiu e nomeou a Comissão de Reformulação das Resoluções do CONTER, reformada por meio das Portarias CONTER nº 22, de 10 de maio de 2018 e 24 de 25 de maio de 2018

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER, realizada no dia 11 de junho de 2018 concernente a necessidade de deliberação de reformulação da referida Comissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REFORMAR** a composição da COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E REFORMULAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO CONTER, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- |                            |               |
|----------------------------|---------------|
| - TR.FERNANDO GERBER FILHO | - Presidente; |
| - TR. ADRIANO CÉLIO DIAS   | - Membro;     |
| - AGDA BAEZ GONZALES       | - Membro;     |
| - VERA LÚCIA BARROSO       | - Membro.     |

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais termos estabelecidos na Portaria CONTER nº 52/2017.

**3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Brasília 14 de junho de 2018

  
**TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

